

Diário Oficial Número: 28557

Data: 07/08/2023

Título: PORTARIA Nº 370/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17422/#e:17422/#m:1482798>

PORTARIA Nº 370/2023/GP/DETRAN-MT

Altera dispositivo da Portaria nº 054/2023/GP/DETRAN-MT, que delega poderes à servidores, para atuarem nos processos administrativos de aquisições, contratações e ordenação de despesas de documentos gerados para empenho e pagamento, incluindo suprimento e dispêndio de recursos relativos aos processos administrativos de diárias e de adiantamentos, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

○ PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, **resolve**;

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 054/2023 passando o servidor Paulo Henrique Souza de Siqueira - matrícula 278351 a ser o substituto nos eventuais afastamentos do servidor Loester Rodrigo Marçal Siqueira, matrícula 225476.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de agosto de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)